

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada no envio de SMS para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Tendo em vista o aumento de 35% da operadora Claro, o valor do sms passará de R\$ 0,057 para R\$ 0,076. Assim, para um quantitativo de 80.000 sms resultará no valor total de **R\$ 6.080,00** (seis mil e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 30 de maio de 2022.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS

Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

MARCIA REGINA RODRIGUES ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF N°:	CPF N°: